

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 152/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 026/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, para recomposição de valores de fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal firmado entre o Município de Boa Vista do Tupim e a empresa Boa Vista do Tupim Produtos de Petróleo Ltda, conforme segue.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro, Boa Vista do Tupim, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, Bahia, e a empresa **BOA VISTA DO TUPIM PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 05.091.592/0001-18, sediada na Rua Juvino Francisco do Amaral s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, neste ato representado pela Sr.^a **Cláudia Benigna Araújo Santos**, RG 09357630-74 e CPF 002.105.895-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2022, para realinhamento de preços, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Quinta do contrato e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio do presente Termo Aditivo, as partes ajustam o realinhamento de preços, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados:

Contrato nº. 026/2022 originário do PP-032/2021 (SRP)

Objeto: Contrato de aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, durante o exercício de 2022.

Item	Descrição	Und	Valor atual realinhado	Novo Valor Realinhado
1	Óleo diesel automotivo (S10) especial filtrado	Litro	6,28	7,69
2	Óleo diesel automotivo (S-500) comum filtrado	Litro	6,77	7,22

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Fica alterado a partir desta data o preço por litro de fornecimento de óleo diesel automotivo S 10 de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos)**.

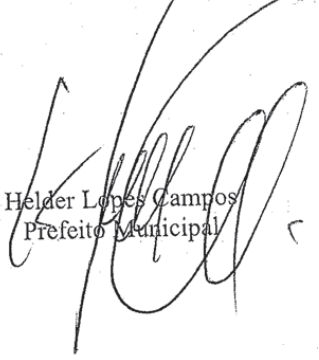
Fica alterado a partir desta data o preço por litro de fornecimento de óleo diesel automotivo S 500 de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos)**.

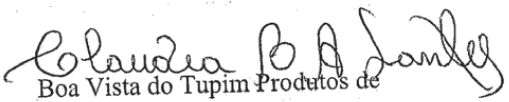
CLAUSULA SEGUNDA – As Dotações Orçamentárias para fazer face aos novos valores contratados são os mesmos constantes do contrato inicial e serão alocados quando da emissão dos respectivos empenhos.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem fixas, inalteradas e aqui ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivada.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terceiro Termo Aditivo para Recomposição de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Boa Vista do Tupim/BA, 21 de julho de 2022.


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal


Boa Vista do Tupim Produtos de
Petróleo Ltda.
CNPJ nº 05.091.592/0001-18

TESTEMUNHAS

1. Thaíno Ribeiro de Oliveira

CPF: 058.960.175-02

2. João de Souza Silva

CPF: 038677775-00